



DECRETO Nº 009, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E
INDIRETA DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL NOS DIAS 16, 17 E 18
DE FEVEREIRO DE 2026, POR
OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE
CARNAVAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE, no uso de suas atribuições legais
conferidas pela Lei Orgânica do Município de Amaraji;**

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Amaraji/PE nos dias 16, 17, e 18 de fevereiro de 2026, por ocasião das festividades de Carnaval, seguindo a manifestação do Estado de Pernambuco, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos cargos e funções essenciais, cujos serviços não podem sofrer interrupção.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito,
Amaraji/PE, 12 de fevereiro de 2026.**

**FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES
Prefeito do Município de Amaraji/PE**

✉ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60